

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O presente Projeto de Lei, que altera as Leis nº 5.062, de 26 dezembro de 2019, que “dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem” para o período PPA 2020-2021 e nº 5.063, de 6 de janeiro de 2020, Lei Orçamentária Anual para o exercício 2020 - LOA 2020, tem por finalidade acrescentar ação necessária ao Orçamento Municipal, tendo em vista a grave situação provocada pela pandemia da COVID-19.

O acréscimo da ação no Fundo Municipal de Incentivo à Cultura possui um conjunto de medidas que se farão necessárias ao enfrentamento da emergência nas atividades econômicas relacionadas à cultura, decorrente dos reflexos da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus, mediante ações de preparação, recuperação e assistência, bem como outras despesas necessárias para o seu eficaz enfrentamento.

A inclusão dessa ação requer a abertura de crédito adicional especial, conforme determinam os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para as quais serão anulados recursos já previstos no Orçamento Fiscal. Posteriormente, serão abertos novos créditos com recursos financeiros transferidos pela União, especialmente pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), ou pelo Estado de Minas Gerais, para enfrentamento da pandemia e, ainda, se necessário, novamente recursos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias previstas na LOA 2020.

Tendo em vista as razões aqui expostas e certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o a seu processamento, em regime de URGÊNCIA, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município renovando protestos de elevado apreço.

Palácio do Registro, em Contagem, 20 de agosto de 2020.

ALEXIS JOSE
FERREIRA DE
FREITAS:9375007260
4

Assinado de forma digital
por ALEXIS JOSE FERREIRA
DE FREITAS:93750072604
Dados: 2020.08.20
10:41:12 -03'00'

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Contagem
Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho
Contagem/MG